



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a Resolução nº 11/2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução.

Art. 1º O *caput* do Art. 2º da Resolução nº 11/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Os veículos a disposição do Poder Legislativo somente podem ser utilizados para a execução dos serviços de interesse do Município.

Art. 2º O § 3º do Art. 2º da Resolução nº 11/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º Cada veículo deverá possuir em seu interior, em local visível, placa de identificação de registro patrimonial.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 31 de janeiro de 2025.

Fábio Pereira Vieira
Presidente

João Batista de Moura Júnior
Vice-Presidente

Josimar Oliveira Campos
Secretário